



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 102-COPAS/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 93-COPAS/UFMS, de 8 de janeiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.018033/2024-29, resolve:

Conhecer e julgar procedente a solicitação da credenciada CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERABA LTDA, quanto ao reajuste do valor da sessão de ABA para atendimento de pacientes com TEA.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 17/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436243** e o código CRC **D2973273**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018033/2024-29

SEI nº 5436243

